

REGULAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLE N. 013/2024

Fiscalização Técnica de Controle nas redes de distribuição do município de Erechim/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 11 a 13 de dezembro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Erechim, conforme convênio firmado entre as agências reguladoras AGER e Agesan-RS, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução AGER nº 026/2023	Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, prestado pela Concessionária no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Resolução AGER Nº 027/2023	Dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis, pela AGER, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução AGER Nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Resolução AGER Nº 031/2023	Dispõe sobre prazos para a solução de não-conformidades a ser aplicada aos prestadores de serviço de saneamento básico.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução AGER nº 021/2021	ADOTA A LEGISLAÇÃO DA AGESAN, NO QUE COUBER PARA SER APLICADA PELA AGER.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração ABSI nº CAL - 233308/24, data: 10/01/24, ABSI Service Com. De Instrumentação EIRELI EPP	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Erechim foi na modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. ERECHIM

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Erechim

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	PRESSÃO (MCA)
1	Av. Sete de Setembro, n. 39	10:51	24º	28,68
2	Rua Portugal, n. 99	10:42	24º	15,16
3	Rua José Racoski, n. 45	11:03	24º	18,93
4	Rua Nicanor Padilha, n. 336*	11:18	24º	33,89
5	Rua Leodoro Dias da Silva, n. 238	11:28	25º	11,57
6	Rua Alcides Mendes de Camargo, n. 628*	13:33	24º	72,11
7	Rua Wladyslaw Krepinski, n. 125	13:45	24º	46,20
8	Rua Antônio Boschetti, n. 100	13:57	24º	20,19
9	Rua Luiz Lise, n. 68*	14:13	24º	52,87
10	Rua São Martinho, n. 24*	14:22	23º	61,55
11	Rua São Sebastião, n. 290	14:38	25º	21,59
12	Rua Alcides Casagrande, n. 102*	14:46	26º	60,00
13	Rua José de Souza Mendes, n. 61	14:58	26º	28,40
14	Rua Carlos Derli dos Santos, n. 188*	15:10	23º	53,99
15	Rua João Tormen, n. 351	15:21	23º	23,16
16	Rua Hilário Harpini, n. 146	15:31	22º	27,51
17	Rua Ítalo Pires da Silveira, n. 16*	15:40	22º	69,60
18	Rua Dileto Albertoni, n. 53	15:53	22º	15,15
19	Rua Francisco Dallazen, n. 363*	16:01	22º	62,46
20	Rua Antonio Dal Molin, n. 317	16:20	22º	52,50
			Média	38,00

*Fiscalização de Acompanhamento Processo 015/2023

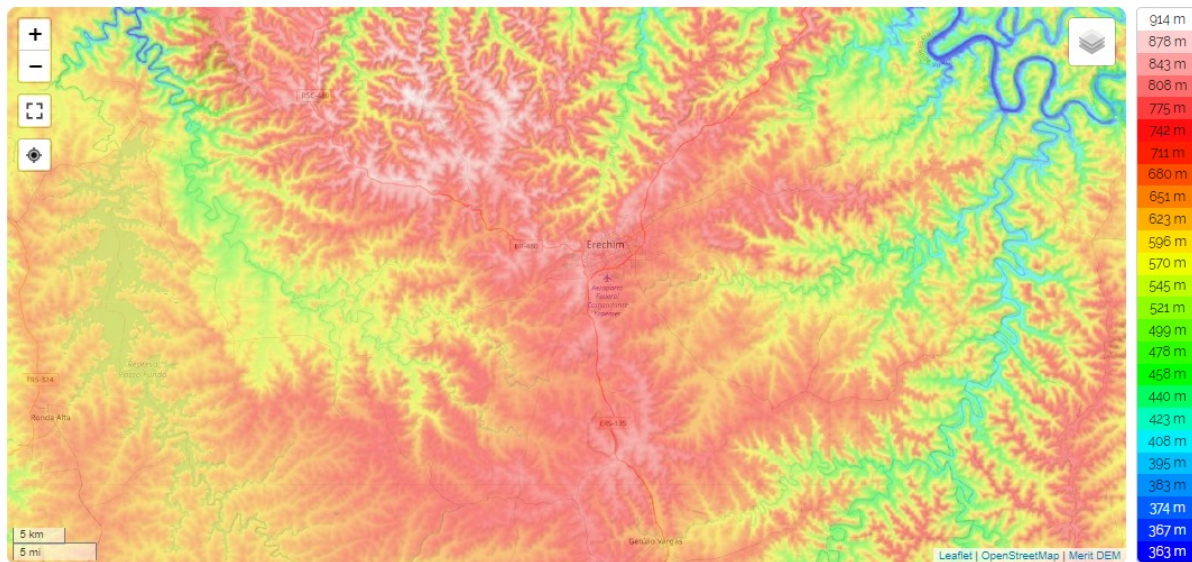
Desvio Padrão	20,21
Precisão	6,95
Nível de Confiança	95

Figura 1 – Distribuição geográfica das pressões aferidas na rede de distribuição em Erechim



4. TOPOLOGIA

Figura 2 – Mapa hipsométrico do município de Erechim. Disponível em: <<https://pt-br.topographic-map.com>>



5. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Erechim	33.858	20	38,00	20,21	95	6,95	11,57	72,11

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Erechim visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 20 pontos no município de Erechim. Destes, 7 pontos ficaram acima de 50 mca (35%) e 13 (65%) ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (10 a 50 mca).

As pressões de Erechim apresentaram uma média de 38,00 mca, tendo um desvio padrão de 20,21 mca, conforme tabela 2. A pressão na rede de distribuição apresentou valores elevados em parte dos pontos fiscalizados. A variação das pressões aferidas, pode estar relacionada, principalmente, com a topografia da região. Além disso, destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão. A partir das não-conformidades (NCs) identificadas, segue anexo a este relatório, o documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC).

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, que segue devidamente datado e assinado, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Cesar Mroczkoski
Agente Fiscal De Serviços Públicos Municipais
AGER

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental
Agesan-RS

De acordo,

Edgar Radeski
Diretor Presidente-Substituto
AGER

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 013/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)
ENDEREÇO: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS
TELEFONE E EMAIL: (54) 3321-6491; ager@erechim.rs.gov.br

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Erechim/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGER, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGER/AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER/AGESAN-RS, no ato realizado em 11 a 13 de dezembro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGER 027/2023, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Marcos César Mroczkoski
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais
EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

NOME: Samuel Bernardo da Luz
TELEFONE: (54) 3321-6491

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor Ambiental
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Marcos César Mroczkoski
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: CARGO: Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais
EMAIL: ager@erechim.rs.gov.br

NOME: Samuel Bernardo da Luz
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

De acordo,

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

Edgar Radeski
Diretor Presidente - Substituto

ANEXOS I e II - 013/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Antonio Dal Molin, 317 - Valor aferido 52,50 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	27°37'49.08983" S 52°17'11.98817" W

REGISTRO 1



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
11/12/2024	Início: 13:30 h Término:	Rua Pedro Álvares Cabral, 876 Erechim-RS	Fiscalização AGER

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Erechim**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Marcos Cesar Mroczkoski	AGER	3321-6491	ager@erechim.rs.gov.br
2.	Edgar Radeski	AGER	3321-6491	ager@erechim.rs.gov.br
3.	Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
4.	Samuel Bernardo da Luz	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
5.	EDISON DE MORAES	CORSAN/AGEA	98123-9658	EDISON.MORAES@CORSAN.COM.BR
6.	Monica Vange	Corsan/Aggva	891438353	monicavange@corsan.com.br
7.	Edilei Lopes	Corsan/Aggva	999132644	edilei.lopes@corsan.com.br
8.	Leonardo SZELC	Corsan, Aggva	999257728	
9.	RENAN Ricardo Ritter	CORSAN/AGEA	41 997043017	RENAN.RITTER@CORSAN.COM.BR
10.	Hugo Manoel Steigman	CORSAN/AGEA	51 99986-4383	HUGO.STEIGMAN@CORSAN.COM.BR
11.	Jonathan Medeiros	P.M.E	5499171505	eugenhasia.erechim@gmail.com
12.				
13.				
14.				
15.				

4. Discussão da pauta (Água)

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação do Manancial.	HUGO / MÔNICA	
b)	Verificação na Captação.	HUGO / MÔNICA	
c)	Verificação da Barragem.	HUGO / MÔNICA	
d)	Verificação Licenças Operacionais.	EDISON	
e)	Fiscalização de Elevatórias.	EDISON	
f)	Verificação de Adutoras.	EDISON	
g)	Fiscalização no Sistema de Tratamento.	RENAN	
h)	Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	RENAN	
i)	Verificação do sistema de registro de falha.	EDISON	
j)	Verificação do laboratório de análises.	RENAN	
k)	Verificação de Reservatórios.	HUGO / RENAN	
l)	Verificação de Abastecimento do Usuário.	EDISON	
m)	Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	EDISON	

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DERECHIM PROCESSO 012/2024

Página 2 de 2

	Decisão	Responsável	Data limite
n)	Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	EDISON	

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 13/12/2024

Marcos C. Mroczkoski
MARCOS CESAR MROČZKOSKI
Agente Fiscal AGER-RS

ANEXOS:



OFÍCIO N° 094/2024/AGER

Erechim, 08 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Vinícius de Souza Jorge
Gerente de Relações Institucionais - CORSAN
Porto Alegre RS.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, informar a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica, comercial e verificação das pressões da rede desse prestador nos dias **11, 12 e 13 de dezembro de 2024**. O horário da fiscalização se dará das 8:30 hs até as 11:30 hs e das 13:00 hs até as 16:30 hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia a ser agendado com antecedência.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) Livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas.
- 2) Fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 3) Funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.
- 4) Presença do Químico responsável pelo tratamento de água no município.
- 5) Será necessário a presença de funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar a medição da pressão no quadro de entrada, junto aos endereços propostos.



Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **11 de dezembro de 2024 às 13:30 hs**, na sede da AGER Erechim, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Centro, Erechim-RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **29 de novembro de 2024** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: ager@erechim.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3321-6491.

Este documento possui dois anexos.

Atenciosamente,

EDGAR RADESKI
Diretor Presidente Substituto



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FISCALIZAÇÃO

1. DADOS GERAIS DO PRESTADOR

- 1.1 Organograma atualizado do prestador.
- 1.2 Relação dos municípios e localidades servidas para os quais o prestador presta serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, inclusive sob gestão associada e regionalizada, se for o caso.
- 1.3 Contrato de Programa ou Contrato de Concessão, se for o caso.
- 1.4 Mapa da Rede (atualizado) de água do município em questão.
- 1.5 Relatório contendo lista de hidrômetros (atualizados) **com endereços**, instalados no município, gerado pelo CWH – Hidrômetros.

2. MERCADO CONSUMIDOR

- 2.1 Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.
- 2.2 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.
- 2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E PLANO DE OBRAS E INVESTIMENTOS

- 3.1 Para os sistemas de abastecimento de água, apresentar:
 - 3.1.1. todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema Público de Abastecimento de Água da área de atuação do prestador, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, atualizado para o ano findo, englobando toda a área de atuação do prestador na qual deverão ser indicados, para cada município, os dados relativos à captação, à rede de distribuição, à reservação, à adução, e ao tratamento de água, de acordo com o Anexo A - Utilização dos Elementos Cartográficos, da NBR-ABNT-12.211, em meio digital, no formato **.dwg** ou **shapefile**, ou compatível;
 - 3.1.2 os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso, devendo atender as especificações definidas na NBR-ABNT 12.211, em seu Anexo B - Características Básicas dos Sistemas Existentes. A



localização dos elementos do sistema de abastecimento de água deverão ser georreferenciados e guardar relação com o sistema cartográfico descrito em 3.1.1. Os dados textuais ou numéricos deverão ser apresentados em meio digital no formato **.xls** ou compatível;

3.1.3 as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico. Deverão ser incluídas informações sobre a situação das obras planejadas (não iniciadas, em andamento ou concluídas), a respectiva data de conclusão (prevista ou efetiva) e o nome do município abrangido;

3.1.4. para o caso de gestão associada e regionalizada, informar a relação entre os investimentos em andamento e o Plano de Investimentos de Longo Prazo apontando os municípios e localidades beneficiados e se as prioridades das obras/investimentos estão previstos nos respectivos contratos de programa e/ou planos Municipais, planos regionais e/ou Estadual de Saneamento.

3.2 Para os sistemas de esgoto sanitário, apresentar:

3.2.1 todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema de Esgoto Sanitário, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, integrados com os elementos cartográficos descritos em 3.1.1, atualizado para o ano findo, englobando toda a área de atuação do prestador. Para cada município deverão ser descritas as características físicas da área de atendimento dos serviços, incluindo informações geológicas, de relevo do solo, informações meteorológicas, dados relativos aos recursos hídricos da região, o(s) corpo(s) receptor(es) e a(s) bacia(s) de esgoto; os dados demográficos disponíveis e sua distribuição espacial; o plano de uso do solo urbano; a rede de drenagem de esgoto pluvial; os ramais prediais, as redes coletoras, os interceptores, as estações de bombeamento de esgoto, os emissários, as estações de tratamento, o sistema de disposição final do lodo das estações, as vias de acesso às partes do sistema; a infra-estrutura de energia elétrica. Essas informações devem atender aos requisitos definidos no Item 3 – Condições Gerais, da NBR-ABNT- 9648 - Estudo de Concepção de Sistemas de Esgoto Sanitário, e serem apresentadas em meio digital, no formato **.dwg** ou **shapefile**, ou compatível. Os elementos de informação do sistema de esgoto sanitário poderão ser representados como uma camada (**layer**) dos mesmos elementos cartográficos representativos do sistema de abastecimento de água descritos em 3.1.1;

3.2.2 as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, com as especificações de cada parte do sistema, deverão guardar relação com o sistema cartográfico descrito em 3.2.1 e os dados textuais ou numéricos deverão ser apresentados em meio digital no formato **.xls** ou compatível;

3.2.3 as obras realizadas e as previstas deverão ser localizadas conforme 3.2.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.2.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico. Para o caso de gestão

associada e regionalizada, apontar os municípios e localidades beneficiados e se as obras/investimentos estão previstos nos respectivos contratos de programa e/ou planos municipais, planos regionais e/ou Estadual de Saneamento;

3.2.4 relatório circunstanciado da situação das obras planejadas (não iniciadas, em andamento ou concluídas), a respectiva data de conclusão (prevista ou efetiva) e o nome do município cujo contrato de programa e/ou plano municipal, regional e/ou Estadual de Saneamento abrange a obra, se houver.

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.

4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

4.3 apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando os respectivos municípios e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;

4.3.2 estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 24 meses.

4.4 apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

4.4.2 Programas de Macromedição;

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

4.5 Lista de procedimentos operacionais das ETAs.

4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA.

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

4.9 Laudos de qualidade/potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses;

4.10 Laudos de qualidade/potabilidade de água distribuída dos últimos 12

meses;

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver;

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água.

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO

5.1 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário:

5.1.1 o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s);

5.1.2 descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada;

5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento;

5.1.4 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) município(s);

5.1.5. estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses;

5.2 Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários, tais como:

5.2.1 Programa de Incentivo a ligações de novos usuários;

5.2.2 Programas de Combate a Lançamentos Clandestinos na Rede;

5.2.3 Programa de Atendimento à Situações de Emergências;

5.2.4 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões de Entrada e Saída da ETE;

5.2.5 Programas de Eficiência Energética;

5.2.6 Programas de Monitoramento das Vazões de Lançamento;

5.2.7 Programa de Monitoramento de Vazões do(s) Corpo(s) Receptor(es);

5.2.8 Programas de Monitoramento da Qualidade do Corpo Receptor;

5.2.9 Programa de Monitoramento do Sistema de Disposição Final do Lodo da ETE.

5.3 Lista de procedimentos operacionais das ETES.

5.4 Relatório Operacional Analítico da ETE.

5.5 Laudos de controle de qualidade dos efluentes dos últimos 12 meses, para cada Estação de Tratamento de Esgoto;

5.6 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Esgotamento Sanitário.

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá



informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

- 6.1.1 as ações previstas e realizadas;
- 6.1.2 os custos previstos e realizados;
- 6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;
- 6.1.4 outras informações julgadas.



ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Possui outorga: () Sim () Não		Validade da outorga:	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

2. TRATAMENTO

ET A	Vazão de projeto (m ³ /h)	Vazão média (m ³ /h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m ³)	Data última inspeção sanitária
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)

Total				

7. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

8. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

9. N. Total de ligações	
--------------------------------	--

10. N. Total de economias	
----------------------------------	--

11. Percentual de hidrometração	
--	--

12. Perda mensal (%)	
-----------------------------	--

13. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	
---	--

14. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	
--	--

15. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	
--	--

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m ³ /h)	Vazão média (m ³ /h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)

Tempo de funcionamento (h/dia):

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
Total					

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
Total				

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização



8. N. Total de ligações				
9. Percentual de economias com esgoto tratado no município				



OFÍCIO N° 095/2024/AGER

Erechim, 08 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
Paulo Alfredo Polis
MD. Prefeito Municipal de Erechim
Erechim RS.

Assunto: Aviso de fiscalização no sistema de saneamento básico.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização técnica no sistema de abastecimento de água, nas instalações da CORSAN nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024. O início da fiscalização será na sede da AGER às 13:30Hs do dia 11.

Para tanto, considerando que o município é o titular do serviço, solicitamos o acompanhamento de um representante municipal durante o ato fiscalizatório.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: ager@erechim.rs.gov.br ou pelos telefones (54) 3321-6491 / 3321-6501.

Atenciosamente,

EDGAR RADESKI
Diretor Presidente Substituto